

Juiz de Fora, 05 de janeiro de 2021.

Pregão Eletrônico SRP nº 066/19.

Objeto: Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição pela CESAMA de medidores eletromagnéticos de vazão, modelos tipo carretel, elementos primário e secundário, para aplicação em sistemas de abastecimento de água tratada à população de Juiz de Fora MG. Serão cotados os seguintes diâmetros: 50 mm; 80 mm; 100 mm; 150 mm; 200 mm; 250 mm e 300 mm.

Apresentamos questionamento encaminhado por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico SRP nº 066/19 e resposta conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R):

Q¹: “DIÂMETRO (DN75) NÃO CONSTA DA NORMA ABNT NBR 7675 (Itens 2 e 3):

Solicitado: Medidor com diâmetro nominal de 75 mm, informamos que o mesmo não é padrão na norma ABNT NBR 7675, informamos ainda que o padrão na norma ABNT NBR 7675 é DN80 mm.

Perguntamos (1): Será aceitável medidor com diâmetro nominal de 80mm?

Perguntamos (2): Será aceitável flanges com classe de pressão PN40?

COMENTÁRIO TÉCNICO: O nosso padrão de fabricação para medidores com diâmetro de 80mm é com classe de pressão PN40, superior ao solicitado.”

R¹: “No edital é pedido DN80 e não DN75. Poderá ser flangeado.”

ITEM	Descrição do material
1	Medidor de vazão eletromagnético tipo carretel 50 mm - PN 10 ou PN superior
2	Medidor de vazão eletromagnético tipo carretel 80 mm - PN 10 ou PN superior
3	Medidor de vazão eletromagnético tipo carretel 80 mm - PN 16 ou PN superior

Q²: “CLASSE DE PRESSÃO (Itens 1, 2, 3, 4 e 6):

Solicitado (Item 1): Medidor com classe de pressão PN10.

Perguntamos (1): Será aceitável medidor com classe de pressão PN40?

COMENTÁRIO TÉCNICO: O nosso padrão de fabricação para medidores com diâmetro de 50mm é com classe de pressão PN40, superior ao solicitado.

Solicitado (Itens 2 e 3): Medidor com classe de pressão PN10 e PN16.

Perguntamos (Itens 2 e 3): Será aceitável medidor com classe de pressão PN40?

COMENTÁRIO TÉCNICO: O nosso padrão de fabricação para medidores com diâmetro de 80mm é com classe de pressão PN40, superior ao solicitado.

Solicitado (Itens 4 e 6): Medidor com classe de pressão PN10.

Perguntamos (Itens 4 e 6): Será aceitável medidor com classe de pressão PN16?

COMENTÁRIO TÉCNICO: O nosso padrão de fabricação para medidores com diâmetro de 100mm e 150mm é com classe de pressão PN16, superior ao solicitado. Sendo que esta classe de pressão é a mesma que está sendo requerida nos Itens 5 e 7 (DN's 100mm e 150mm, respectivamente).”

R²: “Poderá ser com PN maior do que o solicitado.”

Q³: “ATERRAMENTO NA ENTRADA E SAÍDA:

Solicitado: Não informado o tipo de aterramento.

Perguntamos (1): Deverá ser considerado o fornecimento de “par de anel de aterramento” para os medidores?

COMENTÁRIO TÉCNICO: De acordo com o texto descrito no Item 1.7 da

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, em nosso entendimento deverá ser considerado o sistema de aterramento através de “par de anéis de aterramento”, pois um anel é instalado na entrada do medidor e outro anel na saída do medidor..”

R³: “Correto.”

Q⁴: “ELETRODOS DE MEDIÇÃO:

Solicitado: Não Informado o material.

Perguntamos (1): Será aceitável medidores com eletrodos em AISI 304, AISI 316 e/ou HASTELLOY C?

Perguntamos (2): Deverá possuir certificação de órgão reconhecido (para uso em água potável), como por exemplo “NSF061 e/ou WRAS e/ou ACS e/ou KTW?”

R⁴: “Será exigido apenas como está no item 1.6 do anexo 1 - Especificação técnica.”

Q⁵: “GRAU DE PROTEÇÃO SENSOR:

Solicitado: Grau de Proteção IP68 com submersão de 2 metros.

Perguntamos (1): É obrigatório o grau de submersão/imersão em 2 metros?

Perguntamos (2): O medidor deverá ser hermeticamente selado? Os espaços vazios entre a parede interna e externa do tubo medidor deverão ser preenchidos com resina de modo a garantir a ausência de umidade no seu interior?.”

R⁵: “Será exigido apenas como está no item 1.8 do anexo 1 - Especificação técnica, onde também está explicado o porquê de 2 metros.”

Q⁶: “MATERIAL DO INVÓLUCRO / GRAU DE PROTEÇÃO (ELEMENTO SECUNDÁRIO):

Solicitado: Material Não informado.

Perguntamos: Será aceito conversor (elemento secundário) com qual material?.”

NOTA: O conversor com o grau de proteção IP66/67 e material em alumínio fundido é o mais recomendado, pois desta forma garante-se uma maior proteção contra eventuais choques mecânicos e possível quebra do invólucro do conversor, o que acarretará em gastos extras com reposição de equipamentos.

R⁶: “Será exigido apenas como esta no item 2.0 do anexo 1 - Especificação técnica.”

Q⁷: “CONFORMIDADE ELETROMAGNÉTICA:

Solicitado: EMC (Compatibilidade Eletromagnética).

Perguntamos: Deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços, Declaração por órgão reconhecido que o mesmo atende ao solicitado?.”

R⁷: “Será exigido apenas como está no item 13.1 do edital. Deverá ser apresentado junto com a proposta.”

Q⁸: “CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO REVESTIMENTO INTERNO DO TUBO:

Solicitado: Revestimento interno: Borracha, Polipropileno, ou outro produto não poroso, resistente à abrasão, comprovadamente atestado em não alterar as propriedades da água tratada pelo processo tradicional contendo cloro residual;

Perguntamos (1): Deverá ser apresentado juntamente na fase de apresentação da proposta de preços, documento comprobatório que garanta que as partes internas do medidor não contaminarão o fluido e que o mesmo é apto para trabalhar com água para consumo humano?

Perguntamos (2): Esta certificação deverá ser de órgão reconhecido, como por exemplo “NSF061 e/ou WRAS e/ou ACS e/ou KTW?”

R⁸: “(1) Deverá ser apresentado! (2) - Sim! Conforme está descrito no item 2.16 do anexo 1 - Especificação técnica.”

Q⁹: “EXATIDÃO:

Solicitado: Precisão: erro máximo admissível 0,5% do valor medido.

Perguntamos (1): Para a garantia da incerteza da medição de $\pm 0,5\%$ (V.M), devemos considerar que o medidor deverá ser calibrado, conforme a Norma SSO NBR 9104/2000 (referente a velocidades e pontos de ensaios de calibração)?

Perguntamos (2): Qual a faixa de calibração deverá ser considerada?.”

R⁹: “Será exigido apenas como esta no item 1.11 do anexo 1 - Especificação técnica e no item 7.6 do edital..”

Q¹⁰: “CALIBRAÇÃO / INSPEÇÃO:

Solicitado: Não informado o tipo de calibração (rastreada ou acreditada).

Perguntamos (1): Em vossa Especificação técnica não está sendo mencionado qual o tipo de calibração, se “calibração rastreada” ou “calibração acreditada”, desta forma perguntamos se deverá ser considerado o Certificado de Calibração acreditados pelo “CGCRE/INMETRO”, emitidos por Laboratórios de Vazão credenciados e rastreados ao INMETRO? Favor informar também qual será o padrão de amostragem da INSPEÇÃO para efeito cálculo de custo?

Perguntamos (2): Quais os pontos de calibração (velocidades) deveremos considerar?

Perguntamos (3): A calibração será assistida/testemunhada por inspetor da CESAMA?

Perguntamos (4): O Laboratório de Calibração do Fornecedor/Fabricante deverá ser acreditado pelo INMETRO?

Perguntamos (5): Deverá ser apresentado documento que comprove a Acreditação do Laboratório de Vazão?.”

Comentário Técnico CONAUT: - Recomenda-se que os medidores fornecidos para Empresas de Saneamento devem ser calibrados e fornecidos com os certificados de calibração conforme a Norma ISO NBR 9104/2000 (referente a velocidades e pontos de ensaios de calibração).

R¹⁰: “Será exigido apenas como está no item 1.11 do anexo 1 - Especificação técnica e no item 7.6 do edital.”

Q¹¹: “CARTA DE SOLIDARIEDADE (ATESTADO/DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE):

Perguntamos (1): Os licitantes participantes deverão apresentar Carta de Solidariedade do Fabricante, assim como, comprovação de Assistência Técnica no Brasil expedidas por órgão independente e reconhecido (ABIMAQ e/ou ACISE e/ou ABINE) e também pelo Fabricante do produto ofertado?

Perguntamos (2): Este documento comprobatório deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços?.”

R¹¹: “Sim! Juntamente com a proposta conforme item 13 do edital.”

Q¹²: “TREINAMENTO:

Solicitado: Treinamento nas dependências da CESAMA.

Perguntamos (1): Os custos com o deslocamento (transporte, estadia, alimentação) correrão por conta do Fornecedor ou do cliente?

Perguntamos (2): Quantos técnicos receberão o Treinamento?

Perguntamos (3): Qual a carga horária prevista para os treinamentos?.”

R¹²: “Tudo definido no item 10.8 do edital.”

Q¹³: “Solicitado: O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta, catálogo, desenhos e demais informações julgadas convenientes, que permitam uma melhor apreciação técnica sobre os aparelhos e implementos ofertados.

Perguntamos: Os documentos (Folha de Dados, Catálogos e Manuais do produto) solicitados, deverão ser apresentados no idioma “PORTUGUÊS”?

NOTA: Salientamos que a apresentação do catálogo e Manual do bem ofertado propicia uma melhor análise técnica e comparação para averiguação da veracidade das informações apresentadas na Folha de Dados e/ou Descritivos Técnicos apresentados pelos Licitantes participantes..”

R¹³: “**Sim! Conforme item 13.1 do edital.**”

Q¹⁴: “PRAZO DE ENTREGA:

Solicitado: As entregas serão realizadas de acordo com as necessidades da CESAMA, no prazo máximo de 20 dias, prazo contado a partir do recebimento da solicitação da CESAMA, feita através da Ordem de Compra.

Perguntamos: Devido a pandemia, solicitamos que o prazo de entrega seja alterado para no mínimo 60 dias, seria viável?”

R¹⁴: “**Devido ao estágio em que se encontra o PE, não é possível esta alteração, mesmo que seja justificada..**”

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciano Soares

Pregoeiro – CESAMA

(32) 3692-9299 / 9201

lsoares@cesama.com.br